



Educação é tudo!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
LEI PAULO GUSTAVO CORONEL PILAR – OUTRAS ÁREAS

13.19 – O resultado da seleção dos projetos será consignado em ata da Comissão de Seleção e publicado extrato na página eletrônica <https://coronelpilar.rs.gov.br>, *link* Lei Paulo Gustavo.

13.20 – Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis e, se necessário, dois dias úteis para contrarrazões (conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023), contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

13.21 – O recurso, dirigido à Comissão de Seleção, deverá ser realizado exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail educacao@coronelpilar.rs.gov.br

13.22 – Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13.23 – Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado na página eletrônica <https://coronelpilar.rs.gov.br/pagina/id/1067>, *link* Lei Paulo Gustavo.

Incisos I, II, III – Art. 8º			
Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação
1º	Marcos Santos Cardoso	O teatro vai até a Escola	100

Coronel Pilar, 12 de março de 2024

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Artistas e produtores culturais do
Município de Coronel Pilar

Renata Delazzeri Endrizzi

Renata Delazzeri Endrizzi



Educação é tudo!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



Juciane Maria Severico

Juciane Maria Severico

Juliana P. Almeida

Juliana Patricia de Almeida

Cristiane Weimann

Cristiane Isabel Weimann